

Secretaria de Estado da Saúde

EXTRATO DO CONTRATO N.º 262/2020 - SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, E A EMPRESA EXCLUSIVE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E.2000-001237/2019.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP-10.408/2019.

Contratante: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS - SESAU, órgão da Administração Direta do Estado de Alagoas, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.200.259/0001-65, com sede na Av. da Paz, n.º 978, Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP 57.022-050, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº. 010.449.924-92;

Contratada: A empresa EXCLUSIVE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº. 33.891.594/0001-27 e com sede na Av. Coletora A, 1040, Quadra 03, Bairro: Conjunto Marcos Freire II, Nossa Senhora do Socorro/SE, CEP: 49.160-000 Telefone: (79).3256-9751, e-mail's: licitacao@exclusivohospitalar.com.br, exclusive@exclusivohospitalar.com.br.

representada por sua Sócia administradora, Srª. MARIA APARECIDA SILVA, inscrita no CPF nº. 837.751.885-68, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social;

Gestor do contrato: Sr. Denys Cavalcante Moura Filho, ocupante do cargo e da função de Gerente de Suprimentos da SESAU/AL, matrícula funcional nº 1026, CPF nº 105.471.324-33.

Objeto do Contrato: Aquisição MEDICAMENTOS - INJETÁVEIS 1 E 2, destinados às Unidades Hospitalares, sob a gestão da SESAU/AL.

Data de Assinatura do contrato: 27 de Maio de 2020.

Prazo de Vigência do Contrato: Este Termo de Contrato tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2020, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2020.

Valor Global do Contrato: R\$ 25.583,04 (vinte e cinco mil, quinhentos e oitenta e três reais e quatro centavos).

Origem dos Recursos: Próprios e do SUS.

Unidade Orçamentária: 27524 - Fundo Estadual da Saúde

Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual de Saúde

Plano de Trabalho: 10.303.0205.4349 - Ampliação do Acesso à Assistência Farmacêutica

Plano Orçamentário: 0211 - Gestão do Abastecimento de Medicamentos e Correlatos nas Unidades Hospitalares e Pré-Hospitalares.

Plano de Trabalho: 10.302.0205.4347 - Qualificação da Assistência de Média e Alta Complexidade no Estado

Plano Orçamentário: 0385 - Abastecimento das Unidades de Saúde

Fonte: 0120 - Recursos do SUS

Fonte: 0100 - Recursos Ordinários

Elemento de Despesa: 3390.30 - Material de Consumo.

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 27 de Maio de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 515176

PORTARIA SESAU N.º 5.316, DE 27 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, em vista do exposto no Ofício nº E:2778/2020/SESAU, da Secretaria Executiva de Ações de Saúde, que gerou o Processo Administrativo E:02000.000009264/2020, CONSIDERANDO a Lei N. 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;

Considerando o Decreto 69.501, de 13 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Covid - 19 (coronavírus), e dá outras providências.

Considerando o Decreto Legislativo N.º 6, de 2020, que reconhece, para os fins do art. 65 da Lei Complementar nº101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública, nos termos da solicitação do Presidente da República encaminhada por meio da Mensagem nº 93, de 18 de março de 2020;

Considerando a Portaria SESAU N. 1.009, de 5 de fevereiro de 2020, que Institui

o Grupo Técnico Operacional de Emergência para vigilância do Coronavírus - GT-nCoV, com atuação pautada em Plano de Contingência para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional.

Art. 1º Designar a Comissão para, sem prejuízo de suas atividades e sob a coordenação do Primeiro, analisarem as propostas a serem apresentadas pelas empresas que atenderem ao Chamamento Público para o fornecimento de serviços de Tomografia Computadorizada com ou sem contraste - SIGTAP - Subgrupo 0206. MARCOS ANDRÉ RAMALHO MARTINS

CPF: 043.129.354-67

LUCAS SAMPAIO CALADO MONTEIRO

CPF: 046.611.774-44

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL

CPF: 013.216.404-39

Parágrafo único. Designar o servidor LUCAS SAMPAIO CALADO MONTEIRO, inscrito no CPF sob o nº. 046.611.774-44 para ser o gestor do Contrato a ser assinado com a empresa vencedora do Edital de Chamamento Público, para o fornecimento dos serviços de Tomografia Computadorizada com ou sem contraste - SIGTAP - Subgrupo 0206.

Art. 2º Os integrantes da Comissão, ora instituída, poderão requisitar servidores e/ou técnicos, com atuação no âmbito desta Secretaria de Estado da Saúde e que detenham conhecimentos específicos nas respectivas áreas para auxiliarem na realização dos trabalhos.

Art. 3º Os servidores, ora designados, não farão jus a remuneração de qualquer espécie pelos trabalhos desenvolvidos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 27 de maio de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 515310

EXTRATO DO CONTRATO N.º 182/2020 - SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, E A EMPRESA SO SAUDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº 02000.0001699/2019.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP-10.324/2019.

Contratante: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS - SESAU, órgão da Administração Direta do Estado de Alagoas, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.200.259/0001-65, com sede na Av. da Paz, n.º 978, Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP 57.022-050, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº. 010.449.924-92;

Contratada: A empresa SO SAUDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº. 29.775.313/0001-01 e com sede na Av. Vinte de Janeiro, nº 499 - Bairro: Boa Viagem, Recife/PE, Tel. (81).3462-7152, CEP: 51.130-120, e-mail:

ventas.sosaude@hotmail.com, representada por sua sócia, Srª. ANA CAROLINA DA FONTE OLIVEIRA ANDRADE, CPF nº. 081.617.174-27, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social;

Gestor do contrato: Sr. Denys Cavalcante Moura Filho, ocupante do cargo e da função de Gerente de Suprimentos da SESAU/AL, matrícula funcional nº 1026, CPF nº 105.471.324-33.

Objeto do Contrato: Aquisição de medicamentos, destinados às Unidades Hospitalares sob a gestão da SESAU/AL.

Data de Assinatura do contrato: 21 de Maio de 2020.

Prazo de Vigência do Contrato: Este Termo de Contrato tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2020, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2020.

Valor Global do Contrato: R\$ 14.799,54 (quatorze mil, setecentos e noventa e nove reais e cinquenta e quatro centavos).

Origem dos Recursos: Próprios e do SUS.

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2020/ Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual de Saúde - FES; Unidade Orçamentária: 27524 - Fundo Estadual de Saúde - FES

Plano de Trabalho: 10.302.0205.4347 - Qualificação da Assistência de Média e Alta Complexidade no Estado.

Plano Orçamentário: 0385 - Abastecimento das Unidades Hospitalares

Plano de Trabalho: 10.303.0205.4349 - Ampliação do Acesso à Assistência Farmacêutica.

Plano Orçamentário: 0211 - Gestão do Abastecimento de Medicamentos e Correlatos nas Unidades Hospitalares e Pré-Hospitalares.